

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E CORRELATOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 06.05.2022 AS 09:30 HORAS - O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 13 de abril de 2022. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO (AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ABERTURA: 05.05.2022 AS 14:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2022 - OBJETO: SERVICO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE TRÂNSITO E APOIO À GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. DATA DA ABERTURA: 06.05.2022 AS 14:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE ANIMAIS CÃES E GATOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. DATA DA ABERTURA: 09.05.2022 AS 09:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (DE FACE, MEMBRO INFERIOR BILATERAL, MEMBRO SUPERIOR BILATERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ABERTURA: 09.05.2022 AS 14:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER. DATA DA ABERTURA: 10.05.2022 AS 09:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DATA DA ABERTURA: 10.05.2022 AS 14:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA COM LAUDO (EGG) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ABERTURA: 11.05.2022 AS 09:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS. DATA DA ABERTURA: 11.05.2022 AS 14:30 HORAS - Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 13 de abril de 2022. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.173.907

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 29/03/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29/03/2022, às 14h, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Jurá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, §4º, do Estatuto Social. 3. Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; Fábio Ferreira Cunha, Secretário. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os Conselheiros para discutir e deliberar, nos termos do inciso XVI e XXV: (i) a convocação de assembleia geral de Debontristas, para deliberar sobre a não conversão da apólice de estudo eletroencefalografia ("Debontrista") da Companhia, para deliberar a respeito da alteração da data da emissão da Cláusula 1.1 do "Instrumento Particular da Escritura de Emissão Pública de Debontristas Simples, não Convencives em Ações, de Espécie Quirográficaria, em 31 de Série, 3 da 15ª Emissão de Diagnósticos da América S.A." ("Escritura de Emissão")); (ii) a convocação de assembleia geral de Debontristas, para deliberar a respeito da alteração da data da emissão da Cláusula 1.1 da "Escritura de Emissão", para exclusão do subtítulo: "(e) saldo a pagar referente à aquisição (salários financeiros)", de modo que referida definição, se aprovada pelos titulares das Debontristas da 15ª emissão de Debontristas da Companhia ("Debontristas"), passe a vigorar com a seguinte nova redação: "Divida Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora: (i) o somatório de todas as dividas consolidadas da Emissora, perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dividas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido das operações de derivativos (títulos, é passivo, menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Emissora; e (e) saldo de operações de cessão de crédito até o limite da cobrança da Emissora; menos (2) o somatório (a) do valor disponível em caixa da Emissora; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias da Emissora; e (c) dos saldos de aplicação financeira da Emissora; (ii) a autorização da Companhia para celebrar, todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, inclusive celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão; e (iv) ratificação dos atos já praticados relativamente à deliberação acima. 5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a convocação de assembleia geral de Debontristas para deliberar a respeito da alteração da Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão para alteração da definição de "Divida Líquida", de forma que a redação passe a vigorar da forma como descreta no item (i) acima; (ii) aprovar, caso seja colocado em pauta de votação na assembleia geral de Debontristas, o pagamento de prêmio e/ou aumento da remuneração prevista nas cláusulas 7.12, 7.13 e 7.14 da Escritura de Emissão; (iii) autorizar a Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, inclusive celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão; e (iv) ratificar todos os atos já praticados relativamente à deliberação acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta. 7. Assinaturas: Presidente: Dulce Pugliese de Godoy Bueno. Conselheiros: Romeu César Domingues, Oscar de Paula Bernades Neto, Alexandre de Barros, Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi e George Schahin. Barueri, 29/03/2022. Extrato da ata: Fábio Ferreira Cunha - Secretário. JUCESP nº 182.800/22-2 em 08/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Lajeado Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no dia 25 de abril de 2022, às 10h00, a ser realizada excepcionalmente de forma exclusivamente remota, nos termos da Instrução Normativa DIREI nº 81, de 10 de junho de 2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a realização, pelo Companhia, da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirográficaria, em série única, no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a delegação ao conselho de administração da Companhia de competência para deliberar e/ou alterar as matérias de que trata o artigo 59, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta, incluindo o celebração todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (b) contratar instituição(s) financeira(s) integralente(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), fixando-lhes os respectivos honorários; e (iv) a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da assembleia geral. **Informações Gerais:** As pessoas que comparecerem à AGE deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 1º da Lei das Sociedades por Ações. **Sistema de participação:** A participação dos acionistas na AGE ocorrerá por meio de plataforma digital, sendo que as orientações e os dados para conexão dos acionistas no ambiente eletrônico, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos acionistas que manifestarem o seu interesse até as 10h00 do dia 22 de abril de 2022 por meio do e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia Geral conforme detalhado no parágrafo acima. São Paulo, 14 de abril de 2022. **Luiz Otávio Assis Henriques** - Conselheiro de Administração.



NK 160 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 16/12/2021

Data, Hora e Local: Aos 16/12/2021, às 10h, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, São Paulo/SP. Quórum de Instalação: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luiz do Carmo, que convidiu a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem da Dia e Deliberações:** Dando inicio aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a NK 160 Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100.000,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação; (c) aprovar a estrutura societária da Companhia, conforme consta no Anexo II e no Anexo III; (d) aprovar, qualquer resultado, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (e) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (f) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (g) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (h) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (i) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (j) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (k) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (l) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (m) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (n) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (o) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (p) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (q) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (r) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (s) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (t) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (u) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (v) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (w) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (x) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (y) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (z) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (aa) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (bb) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (cc) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (dd) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (ee) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (ff) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (gg) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (hh) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (ii) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (jj) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (kk) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (ll) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (mm) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (nn) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (oo) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (pp) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (qq) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (rr) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (ss) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (tt) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (uu) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (vv) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (ww) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (xx) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da acta da assembleia; (yy) aprovar, nos termos de § 1º da Lei nº 6.404/76, lavrada a acta de constituição da Companhia, que passa a fazer parte integrante da act